

**PORTARIA Nº 0543, de 11 de abril de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **DARLANE AMORIM VIEIRA**, cadastro nº. 72.445584-2, do cargo de Prefeita do *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAS-3, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

**Art. 2º - O(A) servidor(a)** perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**